



PREFEITURA MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITÁ - PE

LEI MUNICIPAL Nº 786/95

EMENTA: Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA GLÓRIA DO GOITÁ, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de **RS 53.000,00** (cinquenta e três mil reais) destinado a reforçar as dotações orçamentária discriminadas abaixo:

04.00	Secret. Municipal de Administração		
04.01	Depart. de Recursos Humanos		
03070212-12	Manut. do Departamento		
3.1.1.1	Pessoal Civil.....		5.000,00
15824952-14	Pagamento ao Inativo e Pensionista		
3.2.5.1	Inativo.....		5.000,00
15814862-13	Pagamento de Salário Família		
3.2.5.3	Salário Família.....		3.000,00
04.00	Secret. Municipal de Administração		
04.03	Depart. de Recursos Auxiliares		
03070212-16	Manut. do Departamento		
3.1.1.1	Pessoal Civil.....		5.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITÁ - PE

06.00	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura		
06.02	Depart. de Viação e Obras		
16885342-30	Manut. dos Serviços de Viação		
3.1.1.1	Pessoal civil.....		5.000,00
09.00	Secret. Mun. de Trabalho e Política Social		
09.02	Depart. de Serv. Comunitário		
14070212-58	Manut. do Departamento		
3.1.1.1	Pessoal Civil.....		5.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Saúde		
10.02	Departamento de Saúde Preventiva		
13754282-65	Manut. do Depart. de Saúde Preventiva		
3.1.1.1	Pessoal Civil.....		25.000,00
	Total.....		<u>53.000,00</u>

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento de que trata o Art. 1º, são provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas abaixo.

03.00	Secret. Municipal de Governo		
03.02	Depart. de Divisão Promoção e Eventos		
03070231-10	Equipar o Departamento		
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente.....		2.000,00
04.00	Secret. Municipal de Administração		
04.01	Depart. de Recursos Humanos.		
030702011-12	Equipar a Secretaria		
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente.....		2.000,00
03070211-13	Equipar o Depart		
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente.....		3.000,00
04.00	Secret. Municipal de Administração		
04.03	Depart. de Recursos Auxiliares		
03070212-18	Pagamento de Modernização Trabalhista		
3.1.1.3	Obrigações Patrimoniais.....		10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITÁ - PE

05.00	Secret. Municipal de Finanças		
05.02	Depart. de Adm. Financeira		
03080332-24	Manutenção da Contabilidade e Tesouraria		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	9.000,00	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores.....	2.000,00	
06.00	Secret. Mun de Infra-Estrutura		
06.01	Depart. de Urb. e Serv. Públicos		
10070212-26	Manutenção da Secretaria		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	2.000,00	
10070211-17	Equipar a Secretaria		
4.1.2.0	Equipamento Material Permanente.....	4.000,00	
10603251-19	Aquisição de Veículos		
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente.....	3.000,00	
10603272-29	Manutenção da Iluminação Pública		
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	4.000,00	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores.....	2.000,00	
10603271-21	Instalação e Ampliação do Sistema de Iluminação		
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	5.000,00	
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente.....	5.000,00	
Total.....			53.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 1995.

João Barbosa da Silva
Prefeito

J